

PORTARIA N.º 15.991, DE 25/06/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Brunella Lemos Guimarães Rosa	31.831	12/06/2019 a 09/10/2019	9.432/2019
Danielly Aparecida Goulart Mai	31.341	03/06/2019 a 30/09/2019	9.606/2019
Grazieli Passos Norbal Succi	24.103	17/06/2019 a 14/10/2019	9.659/2019

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Brunella Lemos Guimarães Rosa	31.831	10/10/2019 a 08/12/2019	9.432/2019
Danielly Aparecida Goulart Mai	31.341	01/10/2019 a 29/11/2019	9.606/2019
Grazieli Passos Norbal Succi	24.103	15/10/2019 a 13/12/2019	9.659/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal